



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 09 de setembro de 2015

## PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 354, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.  
Introduz alterações à Lei Complementar nº 186/06 - Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, modificado pelas Leis Complementares de nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10, nº 287/11, nº 293/12, nº 295/12, nº 323/14 e nº 346/15, a fim de instituir novos corredores comerciais e de prestação de serviços nas zonas que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 354

Art. 1º O art. 59 da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006, alterado pelas de nº 213, de 17 de dezembro de 2007 e nº 247, de 22 de fevereiro de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 59. A Zona Especial de Interesse da Paisagem Construída (ZEIPEC) é constituída por porções do território que possuem ocupação consolidada, predominantemente, por usos residencial, de serviços e comércio de apoio à moradia, não sendo permitido o uso industrial, devendo ser observadas, ainda, de forma integral, as restrições particulares dos loteamentos, registradas na Serventia Imobiliária competente.

§ 1º As áreas a seguir descritas ficam dispensadas da observância das restrições particulares no tocante ao uso, sendo nelas permitidos os usos não residenciais, exceto o industrial:

I - Av. Dr. Paulo de Moraes - Tem início no cruzamento da Avenida Dr. Paulo de Moraes com a Rua Madre Cecília, seguindo por esta até a rotatória composta pela Rua Antônio Corrêa Barbosa e Avenida Jaime Pereira;

II - Av. Carlos Botelho - Tem início no cruzamento da Rua Campos Salles com a Avenida Carlos Botelho, seguindo por esta até seu cruzamento com a Avenida Centenário;

III - Avenida Brasil - Tem início no entroncamento da Travessa Espanha, Avenida dos Operários, Rua Governador Pedro de Toledo e Avenida Brasil, seguindo por esta até o entroncamento com a Rua Santa Cruz e Avenida Carlos Botelho;

IV - Rua Campos Salles - Tem início no cruzamento da Rua Professor Luiz Curiacos com a Rua Campos Salles, seguindo por esta até o cruzamento com a Avenida Brasil;

V - Av. Torquato da Silva Leitão - Tem início no cruzamento da Avenida Centenário com a Avenida Torquato da Silva Leitão, seguindo até seu cruzamento com a Avenida Armando de Salles Oliveira;

VI - Av. São João - Tem início no cruzamento da Avenida Centenário com a Avenida São João, seguindo por esta até a Avenida Saldanha Marinho;

VII - Av. Ulhôa Cintra - Tem início no cruzamento da Rua Rangel Pestana com a Avenida Ulhôa Cintra, seguindo por esta até seu entroncamento com a Rua Capitão Boa Ventura e a Travessa Francisco C. Elias;

VIII - Rua Saldanha Marinho - Tem início no cruzamento com a Avenida dos Operários e a Rua Saldanha Marinho, seguindo por esta até a Avenida São João;

IX - Rua José Pinto de Almeida - Tem início no cruzamento da Avenida Brasil com a Rua José Pinto de Almeida, seguindo por esta até seu cruzamento com a Rua Regente Feijó;

X - Avenida Centenário - Tem início no cruzamento da Avenida Torquato da Silva Leitão e Avenida Centenário, seguindo por esta e pelo seu lado direito, até seu cruzamento com a Avenida São João;

XI - Rua Dona Santana - Tem início no entroncamento da Avenida Armando César Dedini, Avenida Paulista e Rua Dona Santana, seguindo por esta até seu cruzamento com a Rua Luiz Abraão;

XII - Avenida dos Operários - Tem início no cruzamento da Rua Regente Feijó com a Avenida dos Operários, seguindo por esta, pelo seu lado direito, até seu entroncamento com a Rua Campos Salles, Rua Professor Luiz Curiacos e Rua José Ferraz de Camargo;

XIII - Avenida 9 de Julho - Tem início na rotatória de entroncamento da Avenida Dr. Paulo de Moraes, Rua Paraguaçu e Avenida 9 de Julho, seguindo por esta até o cruzamento com a subestação de energia da CPFL;

XIV - Rua Ipiranga - Tem início no cruzamento da Avenida Antônio Corrêa Barbosa com a Rua Ipiranga, seguindo por esta até seu cruzamento com a Rua Madre Cecília;

XV - Avenida Estados Unidos - Tem seu início no entroncamento da Rua José Pinto de Almeida, Rua Cristiano Cleopath e Avenida Estados Unidos, seguindo por esta até a Avenida dos Operários;

XVI - Rua Santa Cruz - Tem seu início no cruzamento da Avenida Saldanha Marinho e Rua Santa Cruz, seguindo por esta, até o entroncamento com a Avenida Carlos Botelho, Rua Campos Salles e Avenida Brasil;

XVII - Avenida Presidente Kennedy - Tem seu início no entroncamento da Avenida Cruzeiro do Sul, Avenida Sérgio Caldaró e Avenida Presidente Kennedy, seguindo por esta até o entroncamento desta com a Rua Dom João Bosco;

XVIII - Avenida Armando César Dedini - Tem seu início no cruzamento da Avenida Presidente Kennedy e Avenida Armando César Dedini, seguindo por esta, até o cruzamento com a Avenida Paulista;

XIX - Avenida Antônio Elias - Tem seu início na rotatória composta pela intersecção da Avenida João Flávio Ferro, Avenida Botucatu, Rua Águas da Prata, com a Avenida Antônio Elias, seguindo por esta até a rotatória composta pela intersecção da Rua Carolina Sechetto Martins, Avenida dos Concepcionistas e Avenida Antônio Elias;

XX - Avenida João Flávio Ferro - Tem seu início no entroncamento da Rua José Antônio Tricânico, Rua Carolina Brioschi Furlan, Estrada Genoveva Nasato Formaggio e Avenida João Flávio Ferro seguindo por esta, até o entroncamento com a Avenida Botucatu, Avenida Taubaté e Avenida Antônio Elias.

§ 2º As áreas a seguir descritas ficam dispensadas da observância das restrições particulares no tocante ao uso, sendo nelas permitidas os usos não residenciais, exceto o industrial e os usos identificados pelos CNAES contidos na divisão 56 e na classe 9329-8:

I - Travessa Portugal - Tem início no cruzamento da Avenida dos Operários com a Travessa Portugal, seguindo por esta até seu cruzamento com a Rua Saldanha Marinho;

II - Rua Barão do Piracicamirim - Tem início no cruzamento da Avenida Carlos Botelho com a Rua Barão do Piracicamirim, seguindo por esta até seu cruzamento com a Avenida São João;

III - Travessa Pedro Ometto - Tem início no entroncamento da Avenida Carlos Botelho, Rua Samuel Neves e Travessa Pedro Ometto, seguindo por esta até o seu cruzamento com a Rua Campos Salles;

IV - Rua Professor Luiz Curiacos - Tem início no entroncamento da Rua Campos Salles, Avenida dos Operários, Rua José Ferraz de Camargo e Rua Professor Luiz Curiacos, seguindo pela Rua Professor Luiz Curiacos até o seu final, no cruzamento com a Avenida Torquato da Silva Leitão;

V - Avenida Itália - Tem seu início no cruzamento da Rua Campos Salles com a Avenida Itália, seguindo por esta até a Rua Regente Feijó;

VI - Avenida França - Tem seu início no entroncamento da Rua Campos Salles, Avenida Suíça e Avenida França, seguindo por esta até o entroncamento da Avenida Estados Unidos e Rua Cristiano Cleopath;

VII - Rua Samuel Neves - Tem seu início no cruzamento da Avenida Carlos Botelho e Rua Samuel Neves, seguindo por esta, até o cruzamento com a Avenida Torquato da Silva Leitão.” (NR)

Art. 2º O art. 116 da Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006, fica acrescido de um parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 116. ...

....

Parágrafo único. As áreas a seguir descritas ficam dispensadas da observância das restrições particulares no tocante ao uso, sendo permitido nas mesmas os usos não residenciais:

I - Avenida Cristóvão Colombo - Tem início na rotatória da Avenida Brasília, Rua São Cristóvão, Rua Virgílio da Silva Fagundes e Avenida Cristóvão Colombo, seguindo pela avenida em questão até o cruzamento da Travessa Colonial;

II - Avenida Brasília - Tem início no cruzamento da Avenida Jules Rimet com a Avenida Brasília, seguindo pela avenida em questão, pelo lado direito até encontrar o leito do Ribeirão Guamium, e depois deste cruzamento por ambos os lados até a rotatória da Rua São Cristóvão, Rua Virgílio da Silva Fagundes e Avenida Cristóvão Colombo;

III - Avenida Abel Francisco Pereira - Tem início no cruzamento da Avenida Morgado Matheus com a Avenida Abel Francisco Pereira, seguindo pela avenida em questão até a rotatória composta pela intersecção da Avenida Madre Maria Teodora, Avenida Raposo Tavares e Av. Dr. Antônio Mendes de Barros Filho;

IV - Avenida Raposo Tavares - Tem início na rotatória composta pela intersecção da Avenida Abel Francisco Pereira, Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho, Avenida Madre Maria Teodora e Avenida Raposo Tavares, seguindo pela avenida em questão até o cruzamento com a Avenida São Paulo;

V - Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira - Tem início no cruzamento da Rua Jorge Zohner com a Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, seguindo pela rua em questão até o cruzamento com a Avenida Antônia Pazzinato Sturion;

VI - Avenida Taubaté - Tem início na rotatória de intersecção da Avenida João Flávio Ferro, Avenida Antônio Elias, Avenida Botucatu e Rua Águas da Prata com a Avenida Taubaté, seguindo pela avenida em questão até a rotatória de intersecção da Rua Aramina, Avenida Orlândia, Rua Itapura, Rua José Álvares Castro, Rua José Leme de Oliveira, Avenida Elias de A. Prado e Rua João de S. Aranha;

VII - Avenida dos Concepcionistas - Tem início na rotatória, no cruzamento da Avenida Antônio Elias com a Avenida dos Concepcionistas, seguindo pela avenida em questão, pelo lado direito até o primeiro cruzamento com a Rua José Tricânico.”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI  
Diretor Presidente do IPPLAP

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO  
Secretário Municipal de Obras

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.804, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.  
Constitui Comissão de Concurso Público, para preenchimento dos empregos de Professor de Ensino Fundamental, Professor Bilingue de Educação Básica e CIEJA e Técnico de Microinformática e para a realização de processo seletivo simplificado, visando à contratação de pessoal para ocupar as funções de professor substituto para o Ensino Fundamental, com base na forma de contratação prevista na Lei nº 6.628/09 e suas alterações.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.640, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre o Regulamento Geral de Concursos Públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.628, de 15 de dezembro de 2009 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º Nomear José Admir Moraes Leite, Francisco Aparecido Rahal Farhat, Marcos Henrique Strazzaccappa Lambertuchi, Nair Paulino Fujita, Luciana Cristina da S. Chitolina, Vanessa Cristina Souto, Francisco José Pupin, Elieber Rodrigues Cinto e Eliton Claus para, sob a presidência do primeiro, cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares para a realização de Concurso Público para preenchimento dos empregos de Professor de Ensino Fundamental, Professor Bilingue de Educação Básica e CIEJA e Técnico de Microinformática, os quais se encontram vagos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, bem como para a realização de processo seletivo simplificado, visando à contratação de pessoal para ocupar as funções de professor substituto para o Ensino Fundamental.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pela presente Comissão serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus integrantes remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 8.257, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.  
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Piazza Itália, no bairro Novo Horizonte, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8257

Art. 1º Fica denominada de “Milton de Oliveira”, Cidadão Prestante, a Rua 28 (vinte e oito) do loteamento Jardim Piazza Itália, no bairro Novo Horizonte, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 8.258, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.  
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Piazza Itália, no bairro Novo Horizonte, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,  
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8258

Art. 1º Fica denominada de "Silvio Brienza", Cidadão Prestante, a Rua 26 (vinte e seis) do loteamento Jardim Piazza Itália, no bairro Novo Horizonte, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Luiz da Cruz.

LEI Nº 8.259, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.  
Altera dispositivo da Lei Municipal nº 5.427/04, que institui o "Prêmio Aquisição Câmara de Vereadores", no Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,  
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8259

Art. 1º O caput do art. 2º, da Lei Municipal nº 5.427, de 17 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O valor do 'Prêmio Aquisição Câmara de Vereadores' é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

MATHEUS ANTONIO ERLER  
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Matheus Antonio Erler.

DECRETO Nº 16.343, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.  
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da E.M. "Prof. Alberto Thomazi", bens que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da E.M. "Prof. Alberto Thomazi", inscrito no CNPJ sob nº 03.185.338/0001-53, bens especificados na Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Notas Fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 1.158,70 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Prof. Alberto Thomazi".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Administração - interino

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e quinze, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.032, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Alberto Thomazi - C.N.P.J. 03.185.338/0001-53, conforme segue: Uma impressora Office Jet, marca: HP, modelo: PRO 8100 DWN, no valor de R\$ 349,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais); Uma câmera digital, marca: Sony, modelo: W710, no valor de R\$ 385,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais); Uma guilhotina chapa aço, no valor de R\$ 107,00 (Cento e Sete Reais); Uma escada de alumínio com 8 (oito) degraus, no valor de R\$ 157,90 (Cento e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos); Um telefone fixo, marca: Ibratele, no valor de R\$ 69,90 (Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos); Um telefone sem fio, marca: Intelbras, no valor de R\$ 89,90 (Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos); totalizando R\$ 1.158,70 (Um Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Setenta Centavos), tendo como destino: a Escola Municipal Professor Alberto Thomazi - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 28 de agosto de 2.015.

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R\$
01	Cons. da EM Prof. Alberto Thomazi.	Impressora.	01	349,00
02	Cons. da EM Prof. Alberto Thomazi.	Câmera.	01	385,00
03	Cons. da EM Prof. Alberto Thomazi.	Guilhotina.	01	107,00
04	Cons. da EM Prof. Alberto Thomazi.	Escada.	01	157,90
05	Cons. da EM Prof. Alberto Thomazi.	Telefone.	01	69,90
06	Cons. da EM Prof. Alberto Thomazi.	Telefone.	01	89,90

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professor Alberto Thomazi - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2.015.

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito Municipal

**TERMO DE DOAÇÃO**  
Pelo presente instrumento o(a) Conselho de Escola, da Escola Municipal Professor Alberto Thomazi, etc, em conformidade com a legislação aplicável ao programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou obtido(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, para que seja(n) remido(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD.	NOTA FISCAL	UNITÁRIO	VALOR (R\$)
1	IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8100 DWN	1	000.000.779 16/04/2014	349,00	349,00
2	CAMERA DIGITAL SONY W710	1	000.003.348 13/05/2014	385,00	385,00
3	GUILHOTINA CHAPA AÇO	1	000.024.585 20/05/2014	107,00	107,00
4	ESCALA DE ALUMINIO 8 DEGRAUS	1	000.010.852 22/04/2014	157,90	157,90
5	TELEFONE FIXO IBRATELE	1	351.829.800 04/04/2014	69,90	69,90
6	TELEFONE SEM FIO INTELBRAS	1	351.829.800 04/04/2014	89,90	89,90
<b>TOTALS:</b>				<b>1.158,70</b>	<b>1.158,70</b>

Piracicaba, 30 de janeiro de 2015. Kelly Regina Menegali, Kelly Regina Menegali, Kelly Regina Menegali  
Local e Data. Nome do(a) Responsável pela UE. Assinatura do(a) Responsável pela UE.

RECEBEMOS DE M. INFORMATICA LTDA ME QUINZE PRODUTOS/VEICULOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A SEGUIR

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Nº 000.000.779 SÉRIE: 1

M2 INFORMATICA LTDA ME Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

AV. SALDANHA MARINHO, 1390 - ALEMÃES, Piracicaba, SP - CEP: 13416257 - Fone/Fax: 1933025113

Nº 000.000.779 SÉRIE: 1

Página 1 de 1

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CONTRIBUICAO SOCIAL: Conselho de Escola da E.M. "Prof. Alberto Thomazi" CNPJ: 03.185.338/0001-53 DATA DE EMISSAO: 16/04/2014

ENDERECO: Rua Batistais, 381 - BAIRRO: São Jorge CEP: 13413-015 DATA DE HOMOLOGACAO: 16/04/2014

MUNICIPIO: Piracicaba UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: DATA DE ENTREGA: 11:28:00

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	494,00

TRANSPORTADORA/VOLIMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	RAZÃO SOCIAL	RAZÃO SOCIAL	RAZÃO SOCIAL	RAZÃO SOCIAL
0 - Empresa	0 - Empresa	0 - Empresa	0 - Empresa	0 - Empresa

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CEP	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	VL. IPI	VL. IPI	VL. IPI
2317	Impressora HP Officejet Pro 8100 DWN	85433990	3307	5007	UN	1	349,00	349,00	18,00	367,00				
1013	Cam. Dig. SONY W710	8523190	2100	5405	UN	1	385,00	385,00	20,00	405,00				

Pago com Verba FNDE/PDDE

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

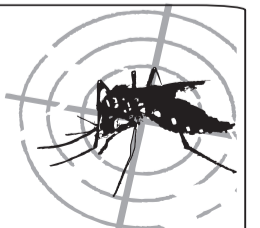
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**DENGUE**  
Um problema de todos nós!

**Elimine os criadouros:**

- Pratos de vasos
- Pneus e garrafas
- Bebedouros de animais
- Entulhos
- Calhas e Lajes
- Caixas d'água e cisternas





DANFE document for JC TELEINFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA EPP, including recipient information and tax details.

DANFE document for Kalunga, including recipient information and tax details.

DANFE document for MEIO ATACADO COM. DE PLÁSTICOS E UTILIDADES LTDA, including recipient information and tax details.

DANFE document for VIA VARZEJO S/A, including recipient information and tax details.

DANFE document for VIA VARZEJO S/A, including recipient information and tax details.

DECRETO Nº 16.344, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015. Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba...

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da E.M. "Profª. Antonia Benedita Eugênio"...

Parágrafo único. Os bens que se trata o caput do presente artigo se destinam à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Profª. Antonia Benedita Eugênio".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Administração - interino

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI, Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN, Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba, Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e quinze, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.032, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis...

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Signatures of Eduardo Messias de Souza (Presidente), Antonio Sérgio Corrêa da Silva (Membro), Ivan José Zotelli (Membro), and Cintia Carla Namizaki Padoah (Membro Secretário).

Prefeitura do Município de Piracicaba, Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 28 de agosto de 2015.

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unitário R\$, Valor Total R\$. Lists items like Caixa de som, Rádio, Lavadora, Furadeira.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal "Professor Antonia Benedita Eugênio" - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer. Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Signatures of Eduardo Messias de Souza (Presidente), Antonio Sérgio Corrêa da Silva (Membro), Ivan José Zotelli (Membro), and Cintia Carla Namizaki Padoah (Membro Secretário).

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_ de \_\_\_ de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO document detailing the donation of equipment to the school.

DANFE document for SOLO EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, including recipient information and tax details.

DANFE document for VIA VARZEJO S/A, including recipient information and tax details.



Formulario de identificação de bens móveis (DANFE) com dados de identificação do bem e do contribuinte.

Formulario de identificação de bens móveis (DANFE) com dados de identificação do bem e do contribuinte.



Prefeitura do Município de Piracicaba - Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 28 de agosto de 2015.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Total. It lists two items: a sewing machine and a vacuum cleaner.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Dra. Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Esta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes

Eduardo Messias de Souza - Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva - Membro

Ivan José Zotelli - Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan - Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_ de \_\_\_ de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.346, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015. Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da E.M. "Aparecido Carlos Guzzi", 01 (um) porteiro eletrônico que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da E.M. "Aparecido Carlos Guzzi", inscrito no CNPJ sob nº 11.087.333/0001-16, 01 (um) porteiro eletrônico com câmera 1/3 Day Night, fonte de 1 (um) ampere, monitor colorido LCD 07", interfone AGL, capa protetora para interfone, fechadura elétrica AGL, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), especificados na Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Aparecido Carlos Guzzi".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS - Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE - Secretário Municipal de Administração - interino

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA - Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI - Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN - Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba - Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e quinze, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.032, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "Aparecido Carlos Guzzi" - C.N.P.J. 11.087.333/0001-16, conforme segue: Uma porteiro eletrônico com câmera 1/3 Day Night, fonte de 1 ampere, monitor colorido LCD 07", interfone AGL, capa protetora para interfone, fechadura elétrica AGL, no valor de R\$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), tendo como destino: a Escola Municipal "Aparecido Carlos Guzzi" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza - Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva - Membro

Ivan José Zotelli - Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan - Membro Secretário

DECRETO Nº 16.345, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015. Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da E.M. "Dra. Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso", bens que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da E.M. "Dra. Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso", inscrito no CNPJ sob nº 15.190.406/0001-51, 01 (uma) máquina de costura, marca Singer, modelo Facilita PRO 4411, 110 volts, no valor de R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais) e 01 (um) soprador/aspirador, marca Tramontina, no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 908,00 (novecentos e oito reais), especificados na Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Notas Fiscais, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Dra. Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS - Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE - Secretário Municipal de Administração - interino

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA - Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI - Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN - Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba - Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e quinze, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.020, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Dra. Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso - C.N.P.J. 15.190.406/0001-51, conforme segue: Uma máquina de costura, marca: Singer, modelo: Facilita PRO 4411, 110 volts, no valor de R\$ 598,00 (Quinhentos e Noventa e Oito Reais), Um soprador/aspirador, marca: Tramontina, no valor de R\$ 310,00 (Trezentos e Dez Reais), totalizando R\$ 908,00 (Novecentos e Oito Reais), tendo como destino: a Escola Municipal Dra. Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza - Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva - Membro

Ivan José Zotelli - Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan - Membro Secretário

TERMO DE DOAÇÃO table with columns: Nº ORDEM, DESCRIÇÃO DO BEM, QTD, NOTA FISCAL, VALOR (R\$). Lists items like sewing machine, vacuum cleaner, and glass panel.

DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) for the donation items.

Formulario de identificação de bens móveis (DANFE) for the donation items, including a table of goods and a table of goods received.



## Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

### Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

#### Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 31 de agosto de 2015.

#### I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R\$
01	Cons. da EM "Aparecido Carlos Guzzi".	Porteiro eletrônico.	01	1.350,00

#### II - Do Uso e Destino


O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal "Aparecido Carlos Guzzi" - Secretaria Municipal de Educação.


#### III - Do Parecer


O valor ora avaliado do bem acima especificados é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.


Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

  
Eduardo Messias de Souza  
Presidente

  
Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

  
Ivan José Zotelli  
Membro

  
Cintia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretária

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_ de \_\_\_ de 2.015.

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.357, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.  
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 716.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2015, assim discriminada:

Das dotações:

1) 07 07011 1236500081279 449051 Obras e Instalações: R\$ 710.000,00  
2) 09 09011 0812200122385 339030 Material de Consumo: R\$ 6.000,00

Para as dotações:

1) 07 07011 1236500081280 449051 Obras e Instalações: R\$ 710.000,00  
2) 09 09011 0812200122387 339039 Outros Serv. de Terc. - P.J.: R\$ 6.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de setembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO  
CONCORRÊNCIA Nº 12/2015

Execução de obras para urbanização da Avenida Renato Wagner - Etapa I - Urbanização Viária, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido processo licitatório e com base na análise realizada pela representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: COMINPA - COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, STAVIAS STANOSKI TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E BRAS LTDA, TECLA CONSTRUÇÕES LTDA, COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA, BENE CONSTRUTORA LTDA EPP e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, DELIBERA a presente Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1º) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA - R\$ 3.372.742,30, 2º) COMINPA - COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - R\$ 3.708.758,37, 3º) CONSTRUTORA FENIX LTDA - R\$ 3.819.832,83; 4º) BENE CONSTRUTORA LTDA EPP - R\$ 3.828.729,72; 5º) STAVIAS STANOSKI TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E BRAS LTDA - R\$ 3.906.209,18; 6º) TECLA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 4.255.505,21. Sendo assim, DELIBERA esta Comissão por APROVAR, por propor menor preço, a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 08 de setembro de 2015.

Maria Angelina Chiquit Alanis  
Presidente

COMUNICADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2015

Prestação de serviços de comunicação móvel celular, com fornecimento aparelhos móveis novos

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante a empresa TELEFONICA BRASIL SA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por ADJUDICAR e APROVAR o lote 01 para a empresa TELEFONICA BRASIL SA.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 08 de setembro de 2015.

Máira Martins de Oliveira Pessini  
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2015

Aquisição de materiais de higiene pessoal

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	Item
M.E DA SILVA LEMOS	01
M E MORAIS - ME	02
MASS CLEAN COM. DE MERC. HIGIENIZAÇÃO EIRELLI - EPP	03

Piracicaba, 03 de setembro de 2015.

José Admir Moraes Leite  
Secretário Municipal de Administração - Interino

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 133/2015  
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática, para manutenção e suporte técnico operacional "in loco" e remoto, treinamento e consultoria de Pós-Implantação do Sistema Integrado de Administração Pública (SIAP), especificamente para o Sistema de Administração Tributária (SIAT) e nos seus módulos desenvolvidos na tecnologia web services. Início da Sessão Pública: 24/09/2015 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 134/2015  
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de playgrounds. Início da Sessão Pública: 24/09/2015 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 135/2015  
Objeto: confecção, instalação e recuperação de placas, postes e braçadeiras em vias, logradouros públicos e rotatórias no município de Piracicaba. Início da Sessão Pública: 25/09/2015 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 136/2015  
Objeto: locação de máquina motoniveladora e caminhões, com operador e motoristas, para execução de serviços de manutenção de ruas não pavimentadas na zona urbana e rural do município. Início da Sessão Pública: 25/09/2015 às 10h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 08 de setembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2015

Aquisição de embalagens.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

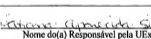
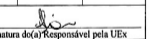
EMPRESA	LOTE
Lótus Comércio de Mercadorias Ltda - EPP	01

Piracicaba, 08 de setembro de 2015.

Angela M. C. Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE DOAÇÃO**  
Pelo presente instrumento o(a) Conselho de Escola da Escola Municipal "Aparecido Carlos Guzzi" da Escola "Aparecido Carlos Guzzi" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, em favor da Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD.	NOTA FISCAL N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
01	Câmera 1/3 Day Night	01	0138	07/11/14	170,00	170,00
02	Fone de 1 ampere	01	0138	07/11/14	50,00	50,00
03	Monitor Colorido LCD 07"	01	0138	07/11/14	350,00	350,00
04	Interfone AGL	01	0138	07/11/14	280,00	280,00
05	Capa protetora para interfone	01	0138	07/11/14	60,00	60,00
06	Fechadura elétrica AGL	01	0138	07/11/14	300,00	300,00
TOTALS:					1210,00	1210,00

Piracicaba, 30 de janeiro de 2015.  
Local e Data:  Nome do(a) Responsável pela UE:  Assinatura do(a) Responsável pela UE:

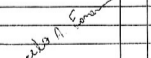
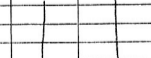

**MF PORTÕES ELETRÔNICOS**  
MARCED APARECIDO FAVARIN 176685387  
Fones: (19) 3435.4778 / 8126.2965  
Rua Zulmira Ferreira do Vale, 737 - Jd. Nova Sábias - CEP 13402-298 - Piracicaba - SP  
marcedofavarin@hotmail.com

**NOTA FISCAL**  
 SAÍDA  ENTRADA  
CNPJ Nº: 14.781.954/0001-40  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 535.281.260-114  
DATA DA EMISSÃO: 00 / 00 / 00

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda  
DESTINATÁRIO / REMETENTE: E.M. Aparecido Carlos Guzzi  
NOME / RAZÃO SOCIAL: R. Pres. Dante Venceslau Bispo Jr. S/A  
CNPJ / CPF Nº: 14.089.373/0001-46  
DATA DA EMISSÃO: 09/11/2015  
ENVIADO: R. Pres. Dante Venceslau Bispo Jr. S/A  
CNPJ / CPF Nº: 13.401-460  
MUNICÍPIO: Piracicaba

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Câmera 1/3 Day Night			01	170,00	170,00
01	Fone de 1 Ampere			01	50,00	50,00
30	Metros de cabo coaxial 4mmc			01	80,00	80,00
01	Monitor colorido LCD 07"			01	350,00	350,00
01	Interfone AGL			01	280,00	280,00
01	Capa Protetora p/ Interfone			01	60,00	60,00
01	Fechadura Elétrica AGL			01	300,00	300,00
30	Metros de cabo 4x0,40mmc			01	60,00	60,00

CALCULO DO IMPORTE  
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: VALOR DOS PRODUTOS: R\$ 1.350,00  
VALOR DO ICMS: R\$ 202,50  
VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.552,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL:   
PRETE POR CONT.: 1 - LIMITANTE 2 - DESTINATÁRIO  
UF: SP  
CNPJ / CPF Nº:   
UF: SP  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
PAGAMENTO DE RECURSO DO FINE / PDDE

1 - Documento emitido por ME ou EPP - Opção pelo Simples Nacional.  
2 - Não gera direito a crédito fiscal de PI.

GRÁFICA & EDITORA RLP LTDA - EPP - Sim. Av. Santa Helena, 77 - Fone: (11) 3426-8100 - Piracicaba / SP - CNPJ 06.088.000/0001-50 - L. E. 535.100.065.119 - 10 Tabelas em 30cm - 500.001 e 500.100 - AEF Nº 12334567891 - 05/13

[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

**SIP**  
**156**

Serviço de Informações à População

[156@piracicaba.sp.gov.br](mailto:156@piracicaba.sp.gov.br)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DOS NOMES DOS PROPRIETÁRIOS AUTUADOS, DE IMÓVEIS ABANDONADOS E HABITADOS, QUE, A PRINCÍPIO, FORAM NOTIFICADOS PARA AGENDAR VISTORIA RELACIONADA AO CONTROLE DE DENGUE, PORÉM NÃO RETORNARAM OU NÃO ADOTARAM AS MEDIDAS NECESSÁRIAS, CONFORME O ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178/06 E DECRETO Nº 15.751/14:

NOME	AUTODE INFRAÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DE BARROS .....	0046
SILVINO DOS SANTOS .....	0052
ANTONIO MOREIRA E OU .....	0041
JEUSMAR TREVISAN .....	0058
MARIA MARCOLINA PEDROSO .....	0056
HIDEKI KOBANAWA .....	0057

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2015

PROCESSO Nº 79.457/2015.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento materiais gráficos.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	30.000	VENTAROLAS – formato 25cm x 21cm, 4x0 cor, papel duplex 250g, faca para corte	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
2	20.000	FILIPETAS – formato 9,9cm x 21cm, 4x4 cores, papel couchê fosco 230 gramas (media 06 produções)	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
3	150.000	FILIPETAS – formato 10cm x 30cm, 4x4 cores e papel couchê fosco 230 gramas (média 05 produções).	R\$ 0,04	R\$ 6.000,00
4	15.000	GUIAS DE SAÚDE – formato A5 (14,8cm x 21cm), com 01 dobra/02 grampos. Miolo 15 laminas, 4x4 cores, papel couchê fosco 90 gramas. Capa lamina 4x4 cores, papel couche brilho 120 gramas (media 03 produções)	R\$ 0,49	R\$ 7.350,00
5	400.000	FOLDERS – formato A4 (21cm x 29,7cm) couche 120 gramas, 4x4 cores, com dobras (media 100 produções)	R\$ 0,08	R\$ 32.000,00
6	100.000	FOLDERS – formato A5 (14,8cm x 21cm), papel couche 120 gramas, 4x4 cores, com dobras (media 60 produções)	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
7	10.000	GUIAS – formato 42cm x 15cm, com 01 dobra, 02 grampos. Miolo 04 laminas 4x4 cores, papel couche fosco 90 gramas. Capa 01 lamina 4x4 cores, papel couche brilho 120 gramas (media 02 produções)	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
8	4.000	CARTAZES – formato A3 (29,7cm x 42cm) papel couche 150 gramas, 4x0 cor (media 20 produções)	R\$ 1,23	R\$ 4.920,00
9	4.000	CARTAZES – formato A2 (42cm x 59,4cm) couche 150 gramas 4x0 cor (media 20 produções)	R\$ 2,09	R\$ 8.360,00
10	1.000	CERTIFICADOS- formato A4 (21,0cm x 29,7xm) 4x0 cor, papel couche fosco 120 gramas (media 10 produções)	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
11	800	CARTILHAS – formato 21,0cm (largura) x 20,0cm (altura) fechada 42,0cm 20,0cm aberta; capa: papel couche fosco 20,0 gramas 4x0 cores, miolo: 06 laminas em papel couche fosco 120 gramas, 4x4 cores (total 24 paginas); 01 dobra; 02 grampos; fotolito incluso (04 produções)	R\$ 6,59	R\$ 5.272,00

Itens 01 a 06 - Nova RC - Editora e Artes Gráficas Ltda - EPP

Itens 08, 09 e 10 - Discopel Gráfica e Editora Ltda - ME

Itens 07 e 11 - Diogo Barchi Marquezini - ME

## PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA. – CNPJ nº 88.933.114/0001-35 (EDUCAÇÃO)  
Proc. Admin.: nº 179.707/2014.  
Licitação: Chamada Pública nº 04/2014  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947/2009.  
Objeto: Aquisição de leite em pó para a alimentação escolar.  
Valor: R\$ 1.176.000,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil reais).  
Prazo: 11 (onze) meses.  
Data: 05/02/2015.

DO ADITIVO – VALOR  
Termo de Aditamento nº 179.707/2014 – 1/1.  
Valor: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).  
Data: 04/09/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. – CNPJ nº 73.856.593/0001-66 (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 124.411/2014.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 112/2014.  
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 25.290,00 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais).  
Prazo: 31/12/2015.  
Data: 06/01/2015.

DO ADITIVO – VALOR  
Termo de Aditamento nº 124.411/2014 – 5/1.  
Valor: R\$ 6.321,55 (seis mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).  
Data: 04/09/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 43.295.831/0001-40 (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 127.063/2014.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 126/2014.  
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 125.650,00 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).  
Prazo: 31/12/2015.  
Data: 05/01/2015.

DO ADITIVO – VALOR  
Termo de Aditamento nº 127.063/2014 – 4/1.  
Valor: R\$ 31.312,50 (trinta e um mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).  
Data: 04/09/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 43.295.831/0001-40 (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 127.061/2014.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 123/2014.  
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 45.010,00 (quarenta e cinco mil e dez reais).  
Prazo: 31/12/2015.  
Data: 05/01/2015.

DO ADITIVO – VALOR  
Termo de Aditamento nº 127.061/2014 – 3/1.  
Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).  
Data: 04/09/2015.

Contratada: DOROTI STÊNICO CHRISTOFOLETTI. – CNPJ nº 21.201.313/0001-88 (SEMTE)  
Contrato nº 126.709/2015 – 1/0.  
Proc. Admin.: nº 126.709/2015.  
Licitação: Compra Direta nº 485/2015.  
Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral.  
Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).  
Prazo: 31/12/2015.  
Data: 04/09/2015.

Contratada: APRIORI SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME. – CNPJ nº 21.114.351/0001-01 (SAÚDE)  
Contrato nº 80.047/2015 – 1/0.  
Proc. Admin.: nº 80.047/2015.  
Licitação: Carta Convite nº 04/2015.  
Objeto: Prestação de serviço de manutenção de imóvel.  
Valor: R\$ 7.900,27 (sete mil, novecentos reais e vinte e sete centavos).  
Prazo: 20 (vinte) dias.  
Data: 04/09/2015.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal.

Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba - SP - 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

- 1) Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência levantada apresentado pela Prefeitura;
- 2) Matrícula atualizada do imóvel;
- 3) Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;
- 4) A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade
- 5) Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.

Se confirmado a retirada da mesma na Divisão de Cadastro Técnico, 3º Andar, Secretaria Municipal de Finanças, favor desconsiderar o aviso.

CONTRIBUINTE

ANDREA STELLA PAVAO  
RUA SANTA MORATO, 0ANDRE AUGUSTO STELLA  
RUA SANTA MORATO, 0INDUSTRIAS MECANICAS ALVARCO LTDA  
AVENIDA DO CAFE, 0MENEGETTI E CASAGRANDE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIA  
TRAVESSA DINIZ CALDERAN CAMOLESI, 0OSIRES CASARIN  
RUA RORAIMA0MARCOS ANTONIO PESSOA  
RUA AURORA FROTA DE SOUZA, 0REYNALDO DOS ANJOS SOBRINHO  
RUA DOUTOR AURELIO SCALISE, 0MENEGETTI E CASAGRANDE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIA  
TRAVESSA DINIZ CALDERAN CAMOLESI, 0

MENEGETTI E CASAGRANDE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIATRAVESSA DINIZ CALDERAN CAMOLESI, 0

COMPANY TECNOLOGIA CONSTRUCAO S/A  
RUA MARIO GALVANI0MENEGETTI E CASAGRANDE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIA  
TRAVESSA DINIZ CALDERAN CAMOLESI, 0MENEGETTI E CASAGRANDE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIA  
TRAVESSA DINIZ CALDERAN CAMOLESI, 0MENEGETTI E CASAGRANDE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIA  
TRAVESSA DINIZ CALDERAN CAMOLESI, 0EDSON CELLA MENDES  
RUA DOS TUPINIQUINS, 0MESSIAS MOREIRA RODRIGUES  
TRAVESSA DINIZ CALDERAN CAMOLESI, 0IMPÉRIO DAS CORREIAS EIRELI  
AVENIDA PRIMAVERA, 356LUIZ ANGELO CAMOLESI  
TRAVESSA DINIZ CALDERAN CAMOLESI, 0PAULO SERGIO RODRIGUES DOMINGUES  
TRAVESSA DINIZ CALDERAN CAMOLESI, 0EDEMIR CATALINI  
RUA BELEM, 0DONIZETE APARECIDO SIMÕES  
TRAVESSA DINIZ CALDERAN CAMOLESI, 0JEFFERSON RENATO CAMOLESI  
TRAVESSA DINIZ CALDERAN CAMOLESI, 0



### DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal.

Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba - SP - 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

- 1) Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência levantada apresentado pela Prefeitura;
- 2) Matrícula atualizada do imóvel;
- 3) Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;
- 4) A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade
- 5) Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.

Se confirmado a retirada da mesma na Divisão de Cadastro Técnico, 3º Andar, Secretaria Municipal de Finanças, favor desconsiderar o aviso.

### CONTRIBUINTE

CAROLINA STURION DIAS PACHECO VIEIRA  
RUA ANTONIO BIGATON,0

ACEBRAS ACETATO DO BRASIL LTDA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
RUA MIGUEL DE CILLO, 375

EUGENIA MARIA ALVES  
RUA BENEDITO LOURENÇO DA CONCEICAO, 366

IVAN JOSE VIEIRA PORTO  
RUA AMALIA BOTTENE DE CASTRO, 221

JULIO CESAR NAVAS  
RUA UM, 0

F - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
AVENIDA PROFESSOR BENEDITO DE ANDRADE, 185

ENDRIGO FRANCISCO  
RUA AMALIA BOTTENE DE CASTRO, 333

MARCELO ANTONIO TREVELIN  
RUA CAPITAO JOSE PINTO SIQUEIRA, 770

ESTRUBASE-LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
AVENIDA PROFESSOR BENEDITO DE ANDRADE, 463

CHARLES FILIK  
RUA JOSE PAULINO RIBEIRO, 0

R.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.  
AVENIDA PROFESSOR BENEDITO DE ANDRADE, 155

ARC NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA  
RUA RUBENS SARI, 111

MARCOS ANTONIO ROSSI  
RUA RUBENS SARI, 151

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA MARTINS  
RUA HUMBERTO CARLOS STREY, 0

RICARDO RIBEIRO RODRIGUES  
RUA JORDANO DOIMO, 0

PEDRO BALDASSIN  
AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1901

CELIA MARIA BACCHI MENEGHEL  
RUA DR. IRINEU BACCHI, 31

RENATO FRANCO FILHO  
RUA ANTONIA DA SILVA MENDES CAMPOS, 115

ANA PAULA TANNO  
RUA EUCLIDES HUBERT, 0

FRANCISCO GARCIA VASQUEZ  
RUA ANTONIO DE MORAES BARROS, 0

RONALDO GERDES JUNIOR  
RUA EUCLIDES HUBERT, 306

ANTONIO DE OLIVEIRA  
RUA AGUAS DE SAO PEDRO, 161

CARLOS ROBERTO GARCIA GUTIERRES  
AVENIDA ZENAIDE CONVERSA MAZZERO, 1743

REINALDO COSTA  
RUA EVARISTO CARLOS MAZZERO, 0

JOSE MORALES  
RUA EVARISTO CARLOS MAZZERO, 0

CONCREPIRA CONCRETAGENS S/A  
RODOVIA DO AÇUCAR - COMENDADOR MARIO DEDINI, 0 KM162

RENATO FERRARI GATTI  
RUA ANTONIERA FERRARI GATTI, 3

JOSE MORALES  
RUA EVARISTO CARLOS MAZZERO, 0

RENE JORGE CALIL  
RUA PROFESSOR JOSE AGOSTINHO FORTI1, 51

GILBERTO SEVERI  
AVENIDA DOIS CORREGOS, 4121

IDECH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
AVENIDA DOUTOR CASSIO PASCHOAL PADOVAN, 1451

GUSTAVO ANGELI PIVA  
RUA HEITOR VILLALOBOS, 0

GENECY TOTTI  
AVENIDA PROFESSOR ALBERTO VOLLET SACHS0

MAURICIO GARCIA  
RUA NARCISA CHESSINE OMETTO, 0

RICARDO JOSE PERUZZO GONCALVES  
RUA NARCISA CHESSINE OMETTO, 325

JOSE BERNARDO DRUCKER  
RUA NARCISA CHESSINE OMETTO, 106

FABIO MILTON GOBBATO JUNIOR  
RUA NARCISA CHESSINE OMETTO, 280

ROMUALDO DE PAULA  
RUA GUERINO LUBIANI, 45

MARIA CONCEICAO BENATO TANO  
RUA MUNICIPAL, 2616

EUCLIDES GANEO  
RUA CAETANO JOSE DA CUNHA, 90

MARINA DE MELLO  
RODOVIA SP 308, 0 KM157

CONST SA ARQUITETURA E CONSTRUCAO  
AVENIDA DOIS CORREGOS, 0

ANTONIO DE OLIVEIRA  
RUA AGUAS DE SAO PEDRO, 161

ANTONIO SOARES  
AVENIDA MADRE MARIA TEODORA, 201

JOAO ANGELO CALDERAN  
RUA PROF. HILDEBRANDO SEIXAS SIQUEIRA, 0

FEPASA FERROVIA PAULISTA S/A  
AVENIDA DR PAULO DE MORAES, 580

FELICIO TOZZO  
RUA DO ENXOFRE, 0

CAVALINHO AGROPECUARIA LTDA  
AVENIDA AGUA BRANCA, 281

JOAO RODRIGUES DE JESUS  
AVENIDA TRINTA E UM DE MARÇO, 1955

ANGELO LUIZ RANPAZZO  
AVENIDA COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI, 1446

POSTO SANTA TEREZINHA LTDA.  
RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 702

JOSE GUIRADO FUSTAINÉ  
AVENIDA COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI, 1466

JOSE GUIRADO FUSTAINÉ  
AVENIDA COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI, 1456

EUGENIA MARCHETTO BERTAIA  
CAMINHO AUJOVIL MARTINI, 527

PORTAL DA AGUA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
AVENIDA FRANCISCO LUIZ RASERA, 667 Capela São João Batista

SERGIO ROSA DAS CHAGAS  
RUA AGUAI, 29

ALDROVANDO LEPRE  
AVENIDA JOAO FLAVIO FERRO, 250

RAMON SENA DE OLIVEIRA  
AVENIDA JOAO FLAVIO FERRO, 0

JUSTO RAZERA  
RUA ELISEU RAZERA, 0

TSAI MING - PAO  
RUA FELICIO FANTINI, 493

SYLVIO RAMIRO SALLES FILHO  
RUA JOAO ANTONIO MORATO DO AMARAL, 0

SALVADOR ODECIO RUBIO  
RUA LUIZ GUIDOTTI, 0

BANCO ECONOMICO S/ARUA FELICIO FANTINI, 0

VAIR APARECIDO DE CAMPOS E OUS  
RUA ANTONIO RODRIGUES COELHO FILHO, 0

ORF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
RUA MARIA ISABEL MALOSSO GRAÇA, 0

JOSE CARDENAS RODRIGUES  
RODOVIA PIRACICABA-CHARQUEADA, 0 SP-308

PAULO CEZAR KLEN STEPHEN DE AZEREDO  
RUA LUIZ GAMA, 166

IRMAOS MENEGATTI E CIA LTDA  
ESTRADA ANTONIO ABDALLA, 3003

JOSÉ CARLOS POPIN  
RODOVIA RODOVIA - PIRACICABA – TIETE, 0 SP 127

BANCO BRADESCO S/A  
RUA SAO JOAO, 975

WALTER CALIL CHAIM  
RUA DO ROSARIO, 2080

MASSATO KAWASAKI  
AVENIDA POMPEIA, 2100

MASSATO KAWASAKI  
AVENIDA POMPEIA, 2160

JULIANA SETTEN GUIARO  
RUA AVANHANDAVA, 0

TEREZINHA DE JESUS DA COSTA  
RUA VITORIA REGIA, 0

CLQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
RUA HIDE MALUF, 240

EDISON CASARI ULIANA  
RUA JOSE GUSTINELLI, 0

ADELINO BARBOSA  
RUA CONCHAS, 240

FABIO LUIZ GANDELINIRUA BARBARA AMARAL CAMPOS, 0

LUIZ FERNANDO NOVELLO  
RUA HELENA FRASSETO, 0

PAULO NOVELLO  
RUA HELENA FRASSETO, 0

JOSE SEBASTIAO DE CASTRO  
AVENIDA LARANJAL PAULISTA, 0

IRINEU GIBELLI  
RUA MARIA RODRIGUES RODRIGUES, 0

MATEUS GALVANI ANTONELLI  
AVENIDA PROFESSOR ALBERTO VOLLET SACHS, 650

ROBERTO TADEU DA SILVA  
RUA FRANCISCO FERREIRA ALVES, 0

LARANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
RUA FRANCISCO CARLOS DE CASTRO NEVES, 670

LARANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
RUA FRANCISCO CARLOS DE CASTRO NEVES700

CONSTRUTORA PIRACICABA LTDA  
RUA CAMPESTRE, 0

FAUSTO JOLY NETO  
AVENIDA DR PAULO DE MORAES, 0

JOSE CASATI BORTOLAZZO  
AVENIDA RAPOSO TAVARES, 835

FABIO DE MORAES DIAS  
RODOVIA SP-1270

ATIVAROS INCORP.E EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA.  
RUA ISABEL ROMANO MESCOLLOTE, 175

JOAO CARLOS VIEIRA CORREIA  
RUA DOM PEDRO II, 841

ALLAN FELIPE LOPES  
AVENIDA MANOEL CONCEICAO, 1983

SUN BLOOM PARTICIPACOES S/C LTDA  
RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 0

LUIZ FERNANDO BIASON  
RUA IPIRANGA, 1885

MAURO AUGUSTO DENADAI  
RUA SARAPUI, 0

TRANSPORTADORA PITUTA LTDA  
RUA JOAO FRANCO DE OLIVEIRA, 2075

ISRAEL TIBERIO  
AVENIDA DONA JANE CONCEIÇÃO, 179

VLADEMIR JOSE BOLLIS  
RUA MARIAPOLIS, 59

JOAO AUGUSTO GONSALEZ  
RUA ORIENTE SPOLADORE, 0

JAIME MARQUES DA SILVA  
TRAESSA DONA ILIDIA BACCHI, 607

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE-COHAB  
RUA JOSE ALVES DE SOUZA, 73

JOSE VALDEMAR PINTO  
RUA CUPUACU, 0

SUN BLOOM PARTICIPACOES S/C LTDA  
RUA DOM PEDRO II, 0

SUN BLOOM PARTICIPACOES S/C LTDA  
RUA DOM PEDRO II ,0

JOAO ANTONIO BROSSI  
RUA SILVA JARDIM, 1009

JOSE CARLOS BAEESTEIRO  
RUA JOSE VICENTIM, 0

ALCEBIADES LAURO DOS SANTOS  
RUA MUNICIPAL, 0

ANTONIO CAMOLESI  
AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1494

JOAO SILVANO  
RUA MUNICIPAL, 0

PIRACICABA, 08 DE SETEMBRO DE 2.015.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os abaixo relacionados a comparecerem junto à Divisão de Cadastro Técnico, 3º andar, para tratar de assuntos relacionados a processos pendentes, no prazo de 30 dias após a publicação no diário oficial; sendo que o não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome.....	Processo
Daniela Rubia Rissi.....	145700/2015
Alair Alves de Souza.....	146151/2014
Ednei Roberto Ancilotto.....	142506/2015
Maria Cristina Ortiz Frutuoso.....	199399/2014



Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 75 / 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 121.063/2014 de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 05/08/2015: Notificações de Lançamento n°s 50.842, 50.843 e 50.844, Autos de Infração e Imposição de Multa n° 60.960, 60.961 e 60.962.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de agosto de 2015

CONTRIBUINTE: FLORA NOBRE PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA. ME  
AV. EDNE RONTANI BASSETTE, 1.046 – JARDIM ORIENTE – PIRACICABA/SP  
CEP 13426-120 – CNPJ 11.808.758/0001-77 – CPD 618167

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 77/2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 78258/2015, que deu origem a Notificação de Lançamento nº 50852, 50853 e ao Auto de Infração nº 60972 e 60973, ambos de 14/08/2015.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de setembro de 2015.

CONTRIBUINTE: JULIANA BASSO - ME  
END.: AV. PIRACICAMIRIM, 2915 - PIRACICABA/SP  
CEP: 13417-780 - CPD: 617699 - CNPJ: 11.582.941/0001-05

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS  
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 12 e 13 de setembro de 2015, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmácia Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
	ALEMÃES/SÃO DIMAS	
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
	VILA REZENDE	
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Drogal	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria STIPP	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Horário: das 20:00 às 08:00 horas  
Período: 12 a 18/9/2015

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 08 de setembro de 2015.

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fato ocorrido na EM José Antonio de Oliveira, conforme Boletim de Ocorrência nº 750/2015 – 5º D.P., objeto do processo com protocolo nº 153.163/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 08 de setembro de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com veículo oficial, prefixo 668, placas DMN 0015, conforme Boletim de Ocorrência nº 10.335/2015 - PM, objeto do processo com protocolo nº 153.164/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 08 de setembro de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT  
Presidente da Comissão

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação  
Expediente do dia 28 de Agosto de 2015  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002803/2015	ANAFER LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
002804/2015	ANTONIO SORNSEN
002805/2015	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
002806/2015	LAÉRCIO TREVISAN JUNIOR
002807/2015	STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
002808/2015	STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
002809/2015	RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
002810/2015	CATARINA APARECIDA TEGON MENEGALLI
002811/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
002812/2015	CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA
002813/2015	LUIS ANTONIO JACOMO
002814/2015	LUIS ANTONIO JACOMO
002815/2015	SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES
002816/2015	CG ENGENHARIA
002817/2015	VEREADOR FRANCISCO ALMEIDA DO NASCIMENTO
002818/2015	SADAM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA - EPP
002819/2015	ELETROTÉCNICA GHM LTDA - ME
002820/2015	CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
002821/2015	SETOR DE ALMOXARIFADO
002822/2015	SETOR DE ALMOXARIFADO
002823/2015	JOSÉ CARLOS ANDRADE

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002737/2015	001637/2015	AMANDA ALEXANDRA DOS SANTOS: "Deferido".
007601/2014	005804/2014	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL: "Deferido". DE VILA REZENDE
007614/2014	005812/2014	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
007619/2014	005817/2014	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
007636/2014	005834/2014	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
007640/2014	005838/2014	CONGREGAÇÃO CRISTA DO BRASIL: "Deferido".
007644/2014	005842/2014	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
007647/2014	005845/2014	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".
007686/2014	005875/2014	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULT. NOVA: "Deferido". AMÉRICA
007702/2014	005890/2014	IGREJA EM PIRACICABA: "Deferido".

Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação  
Expediente do dia 31 de Agosto de 2015  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002824/2015	COMARCA DE AMERICANA - FORO DE AMERICANA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
002825/2015	SANDRA MARIA LOPES
002826/2015	LAB LINE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME
002827/2015	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO
002828/2015	CPFL COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
002829/2015	JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA - VEREADOR
002830/2015	JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA - VEREADOR
002831/2015	ESDRAS RIBEIRO MOTA
002832/2015	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
002833/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001450/2013	000849/2013	SHOPPING CENTER PIRACICABA: "Arquivado".
001958/2015	MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA: "Arquivado".	
002020/2015	001203/2015	LUIZ DA SILVA: "Indeferido".
002460/2015	001459/2015	DIRCEU APARECIDO GALVÃO DE ABREU: "Concluído".
002461/2015	001460/2015	REGINA GONÇALVES DOS SANTOS ALMEIDA: "Arquivado".
002556/2015	NUTRICESTA CESTA BÁSICA: "Indeferido".	
002567/2015	001835/2012	THIAGO J. ALTAFINI: "Deferido em Parte".
002574/2015	LUIZA APARECIDA REINO DE MORAES E OUTROS: "Deferido".	
002647/2015	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A: "Deferido".	
002648/2015	CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS SILVA: "Deferido".	
002655/2015	001576/2015	ANDRÉ BANDEIRA - VEREADOR: "Arquivado".
002716/2015	ALDO GUSSON E OUTROS: "Deferido".	
002768/2015	DANIEL GROppo: "Deferido".	
002769/2015	SIDNEI INFORÇATO: "Deferido".	
002824/2015	COMARCA DE AMERICANA - FORO DE: "Deferido em Parte". AMERICANA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	

Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação  
Expediente do dia 1 de Setembro de 2015  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002834/2015	2ª VARA CÍVEL
002835/2015	5ª VARA CÍVEL
002836/2015	DRACOM HIDRAULICA INDUSTRIAL LTDA. - ME
002837/2015	RCA
002838/2015	FLÁVIA CRISTINA GOMES BARBOSA
002839/2015	CONSTRUTORA REYNOLD LTDA
002840/2015	CONSTRUTORA REYNOLD LTDA
002841/2015	JOSÉ COSTA VIEIRA
002842/2015	DENILSON NORIVAL ROSSATO
002843/2015	EDSON ARANTES DO NASCIMENTO
002844/2015	S E M A E
002845/2015	6ª VARA CÍVEL
002846/2015	VISION COMERCIAL LTDA - ME

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000281/2015	000202/2015	JOÃO CARLOS PAROLINA: "Deferido".
000832/2015	000446/2013	RICARDO ALEXANDRE CAPELETTI: "Arquivado".
001134/2015	000446/2013	RICARDO ALEXANDRE CAPELETTI: "Arquivado".
001762/2013	001248/2013	MARIA VITÓRIA DE CAMPOS CANALE: "Arquivado". E OUTROS
002299/2015	001784/2009	CBÉ CONTR. E EMP. IMOB. LTDA: "Deferido em Parte".
002317/2015	001379/2015	VANESSA OLIVEIRA BORTOLETTO: "Deferido".
002332/2015	001386/2015	LIVE WELL MONTES CLAROS: "Deferido". PARTICIPAÇÕES SPE LTDA
002352/2015	001392/2015	INGÁI INCORPORADORA S/A: "Deferido".
002359/2015	002365/2012	RODINEI DOS SANTOS: "Deferido".
002374/2015	001404/2015	VITOR BARKOUBI EMPREENDEMENTOS: "Deferido". E PARTICIPAÇÕES S/A
002380/2015	001409/2015	SEILA APARECIDA ZANGIROLAMO FERREZINI: "Deferido".
002394/2015	001824/2011	BNA SPE EMP. IMOB. PIRACICABA LTDA: "Deferido".
002462/2014	001869/2014	MARGARIDA TOLEDO DE CASTRO: "Arquivado". CARDOSO
002559/2015	001517/2015	SOMOS CONSTRUTORES LTDA: "Deferido".
002571/2015	001523/2015	IPPLAP INSTITUTO DE PESQUISAS E: "Deferido". PLANEJAMENTO DE PIRACICABA
002763/2015	001656/2015	PCJ AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ: "Arquivado".
004342/2014	003331/2014	ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE: "Arquivado". CANA DE PIRACICABA - CLINICA DIA
004452/2011	002970/2011	MARIA ELIZABETE OLIVEIRA: "Arquivado". RIBEIRO RODRIGUES
006238/2014	004858/2014	LECIO NASATO: "Arquivado".
007247/2014	005518/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO: "Arquivado". CULTURAL

Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação  
Expediente do dia 2 de Setembro de 2015  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002847/2015	CLEIDE TEREZINHA F. BELLOTTO
002848/2015	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
002849/2015	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
002850/2015	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
002851/2015	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
002852/2015	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
002853/2015	JOÃO BATISTA CAMPOS
002854/2015	PMP / DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
002855/2015	COMGAS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO
002856/2015	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
002857/2015	ANTONIO DONIZETI MOI
002858/2015	ARMANDO BERNARDO JR - POÇO
002859/2015	CATALISE IND. COM. DE METAIS LTDA - POÇO
002860/2015	CENTRO PROFESSORADO PAULISTA - POÇO
002861/2015	IMAVEN IMOVEIS LTDA - POÇO
002862/2015	MARGARIDA CAMOLESI AGOSTA
002863/2015	ROSFRIOS ALIMENTOS LTDA
002864/2015	SONDAMAR POCOS ARTESIANOS LTDA - POÇO
002865/2015	STAR HOTEL LTDA
002866/2015	HAROLDO CORRER
002867/2015	STILLUS CONSTR. INCORP. IMOBIL. LTDA.
002868/2015	STILLUS CONSTR. INCORP. IMOBIL. LTDA.
002869/2015	RECANTO DO ALTO EMPREEND IMOB SPE LTDA
002870/2015	RECANTO DO ALTO EMPREEND IMOB SPE LTDA
002871/2015	ALTA ITÁLIA EMPREEND IMOBIL SPE LTDA
002872/2015	ALTA ITÁLIA EMPREEND IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
002873/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
002874/2015	VEREADOR LAÉRCIO TREVISAN JUNIOR
002875/2015	VEREADOR PAULO SÉRGIO CAMOLESI
002876/2015	VEREADOR LAÉRCIO TREVISAN JUNIOR
002877/2015	ANTONIA ISABEL BERNARDI PACKER
002878/2015	MRV ENGENHARIA
002879/2015	MRV ENGENHARIA



### Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000071/2015	000061/2015	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO: "Deferido em Parte". PAULO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
001258/2015	004890/2014	SPE EMPREENDIMENTOS: "Deferido em Parte". IMOBILIÁRIOS LTDA
001865/2015	001103/2015	NEUSA REGINA NICOLAU: "Deferido".
001923/2015	001053/2013	ISC EMPREENDIMENTOS: "Deferido". IMOBILIÁRIOS LTDA
002176/2015	001293/2015	JONILZA LUCIA DOS SANTOS: "Indeferido".
002233/2015	001326/2015	ARIOVALDO HUMBERTO BALTIERI: "Arquivado".
002234/2015	001327/2015	ARIOVALDO HUMBERTO BALTIERI: "Arquivado".
002235/2015	001328/2015	ARIOVALDO HUMBERTO BALTIERI: "Arquivado".
002236/2015	001329/2015	ARIOVALDO HUMBERTO BALTIERI: "Arquivado".
002453/2015	001456/2015	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PALLAS: "Deferido em Parte".
002714/2015	VEREADOR LAÉRCIO TREVISAN JUNIOR: "Deferido".	
002742/2015	001642/2015	COMGAS - COMPANHIA DE GÁS DE: "Deferido". SÃO PAULO
002743/2015	001643/2015	COMGAS - COMPANHIA DE GÁS DE: "Deferido". SÃO PAULO
002744/2015	001644/2015	COMGAS - COMPANHIA DE GÁS DE: "Deferido". SÃO PAULO
002745/2015	001645/2015	COMGAS - COMPANHIA DE GÁS DE: "Deferido". SÃO PAULO
002746/2015	001646/2015	COMGAS - COMPANHIA DE GÁS DE: "Deferido". SÃO PAULO
002827/2015	001691/2015	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Deferido".
002834/2015	000004/2015	2ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".
002835/2015	5ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".	
002845/2015	6ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".	

Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação  
Expediente do dia 3 de Setembro de 2015  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002880/2015	SILVIA R. PEROZZI TEDESCO
002881/2015	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SIENA
002882/2015	ZILMA MARIA TAVARES DE SOUZA
002883/2015	COMGÁS
002884/2015	RESIDENCIAL SPAZIO DI FIORI
002885/2015	LATINIFS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
002886/2015	THEOTONIO DE SOUZA LIMA FILHO

### Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002808/2015	003752/2012	STAVIAS STANOSKI: "Deferido". TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
006371/2014	004945/2014	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: "Arquivado".
007800/2014	005949/2014	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO: "Arquivado". DE SÃO PAULO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 102/2015 - PROCESSO N.º 1543/2015

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de produtos para alimentação dos peixes, medicamentos, produtos para tratamento e condicionamento da água, equipamentos e acessórios para manutenção dos aquários instalados no Museu da Água.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 22/09/2015 às 13h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 103/2015 - PROCESSO N.º 1463/2015

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de produtos para alimentação dos peixes, condicionadores para adaptação da água, medicamentos para tratamento de doença dos peixes, equipamentos e acessórios para manutenção dos aquários e lagos instalados no Aquário Municipal.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 22/09/2015 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 08 de setembro de 2015.

Vlami Augusto Schiavuzzo  
Presidente do Semae

### DECISÃO FINAL DECISÃO N.º 022/2015 NOTIFICAÇÃO 022/01/2015 PREGÃO N.º 154/2014 – PROCESSO N.º 5309/2014 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 2014/002125

O SEMAE faz saber que o prazo de defesa prévia, face à Notificação nº 021/02/2015 da empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.169.134/0001-33, transcorreu em branco.

Ante o exposto, e considerando as razões constantes nos autos, RATIFICO os termos da Decisão n.º 022/2015. Portanto, pelo atraso na execução do contrato, a empresa fica MULTADA no importe de R\$ 249,49 (duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), cujo montante poderá ser deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Ainda, a Contratada fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Vlami Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### DECISÃO FINAL DECISÃO N.º 023/2015 NOTIFICAÇÃO 026/01/2015 PREGÃO N.º 70/2015 – PROCESSO N.º 974/2015 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 2015/001229

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faço saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 023/2015 da empresa FLOWMETRICS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.438.108/0001-75 transcorreu em branco.

Ante o exposto, e considerando as razões constantes nos autos, RATIFICO os termos da Decisão n.º 023/2015.

Portanto, pelo atraso na execução do contrato, a empresa fica MULTADA no importe de R\$ 311,45 (trezentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), cujo montante poderá ser deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Ainda, a Contratada fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei de Licitações.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Vlami Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## PODER LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 96/2015

Objeto: aquisição de equipamentos audiovisuais e acessórios.

Tipo : menor preço global.

Credenciamento : Dia 23/09/2015 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 23/09/2015 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 08 de setembro de 2015.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 97/2015

Objeto: Aquisição de material de escritório (pronta-entrega).

Tipo: Menor Preço por Item

Credenciamento: Dia 21/09/2015 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 21/09/2015 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 08 de setembro de 2015

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

## CONCIDADE

Piracicaba, 02 de setembro de 2015.

Prezado (a) Conselheiro (a).

Comunicamos que realizaremos a 2ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho da Cidade/2015, dia 15/09/2015 (Terça-feira) às 18h30 no 3º andar do Centro Cívico (CQP – Centro de Qualificação Permanente).

Pauta desta reunião:

Aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária (10/03/2015).

Retomada das Ações do ConCidade

Eleição para Vice-presidente do ConCidade.

Nota: Precisaremos de Conselheiros da Sociedade Civil que se candidatem para o cargo de Vice-presidente. Solicitamos aos interessados que venham para a Reunião decididos a se candidatar.

Atenciosamente.

Lauro Pinotti  
Presidente

## EXTRAVIOS

Antonio Carraro Supriano – ME, sito à Rua Julio Prestes, 343, Vila Monteiro, Piracicaba-SP – CEP: 13.418-500 CNPJ: 05.414.143/0001-63 informa o Extravio de 02 talões de notas fiscais de prestação de serviços – série 5-A do nº 1.901 a 2.000 (usado) e 2.501 a 2.100 (em branco).

A empresa Randal Palladino, situada em Piracicaba/SP, à Rua Rangel Pestana, nº 649 Bairro Centro, Inscrição Municipal n.º 607288 e CPF n.º 995.393.818-00, comunica o extravio de 10 talões de nota fiscal, modelo 5-A, do n.º 001 ao n.º 500 parcialmente preenchidas.



# DIÁRIO OFICIAL

### Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito

João Chaddad - Vice-prefeito

### Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

### Diagramação

Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031

E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

### Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba

Rua Prudente de Moraes, 930

Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)



**1- Cuide da sua calçada! Evite multas!**

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

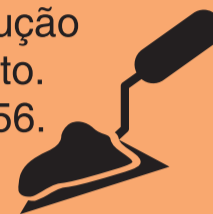


**2- Plante uma árvore!**

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

**3- Não faça massa de construção no asfalto!**

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



**10- Respeite os sinais de trânsito!**

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



*Ajude a melhorar a sua cidade!*

**4- Não desperdice água!**

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



**9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!**

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



**5- Recicle o lixo da sua casa!**

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



**8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?**

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



**7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!**

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

**6- Lixo é no lixo!**

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

